

## EDITAL Nº 102/2023-PROGRAD

ABERTURA DE PERÍODO PARA REGISTRO DE INTERESSE EM PERMANECER AGUARDANDO ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DA UNIOESTE.

**ALTERADA PELO EDITAL Nº 103/2023-PROGRAD, DE 20/10/2023.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando

- o Regulamento do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste – PROVOU, aprovado pela Resolução nº 106/2022-CEPE, de 26 de maio de 2022;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho 2019;
- as informações sobre as vagas ociosas dos cursos de graduação da Unioeste;
- o Edital nº 033/2022-PROGRAD, de 10 de agosto de 2022, de Abertura das Inscrições para o Programa de Ocupação de Vagas Ociosas da Unioeste; **ALTERADO PELO EDITAL Nº 103/2023-PROGRAD, DE 20/10/2023.**
- o ~~Edital nº 073/2023-PROGRAD, de 03 de agosto de 2023, de Resultado do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas da Unioeste;~~ **ALTERADO PELO EDITAL Nº 103/2023-PROGRAD, DE 20/10/2023.**
- a igualdade de tratamento entre os candidatos;
- os Princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
- que candidatos convocados não têm efetivado suas matrículas, permanecendo a ociosidade de vagas,
- que a cada ano letivo encerrado, cessa a vaga para a respectiva série em que foi ofertada;
- que a oferta mantida dessa vaga pode implicar prejuízo ao acadêmico em razão da estrutura não comportar o número excedente de acadêmicos,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O período para que os candidatos inscritos regularmente na Edição 2022 do Programa de Ocupação das Vagas Ociosas da Unioeste – Provou, para o Curso

de Medicina, Câmpus Francisco Beltrão, realizem o registro de seu interesse em permanecer aguardando a Análise Documental desta seleção.

§ 1º O registro de interesse não se aplica à candidatos que tiveram sua documentação analisada e resultado publicado.

§ 2º A Análise Documental será realizada nos termos do Edital nº 059/2023-PROGRAD, de 26 de junho de 2023.

§ 3º Para realizar seu registro de interesse, o candidato deve cumprir as etapas do sistema disponível em [www.unioeste.br/provou](http://www.unioeste.br/provou).

§ 4º Não será aceito o envio de documentação complementar àquela enviada à época da inscrição no Provou.

§ 5º Será eliminado do Provou o candidato que não registrar seu interesse, nos termos deste Edital.

Art. 2º O registro de interesse deve ser realizado a partir do dia 18 até às 23:59 horas do dia 29 de outubro de 2023, exclusivamente, por meio do sistema disponibilizado em [www.unioeste.br/provou](http://www.unioeste.br/provou).

Parágrafo Único – Ao registrar-se, o candidato aceita as condições e regulamentações deste Edital e seus anexos bem como de editais complementares e outras normas e instruções da Universidade, incluindo aquelas publicadas em [www.unioeste.br/provou](http://www.unioeste.br/provou), não podendo alegar desconhecimento delas.

Art. 3º A relação dos candidatos que registraram o interesse, nos termos deste Edital, será publicada por meio de artigo eletrônico, disponibilizada em [www.unioeste.br/provou](http://www.unioeste.br/provou), até 1º de novembro de 2023, quando será informada a data de publicação do resultado da próxima Análise Documental.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 19 de outubro de 2023.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR  
Pró-Reitor de Graduação